

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Em 5 de junho de 2023, às 14h40min, encontrou-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará - Cepe/IFCE em reunião virtual convocada pelo reitor, prof. José Wally Mendonça Menezes, e presidida pelo assessor especial Ivam Holanda de Souza, estando também presentes: Ana Cláudia Uchoa, André Monteiro de Castro, Cristiane Braga, Davi de Holanda Cavalcante, Denilson Cursino de Oliveira, Diego Ximenes Macedo, Felipe Eugênio Vinhal, Gina Eugênia Girão, Gisela da Assis Conceição, Hellenvivian Lima de Alencar, Isabel Magda Said Pierre, Jarbiani Sucupira, João Mendes de Carvalho Filho, Joélia Marques, Leonardo Tabosa, Luiz Augustavo Almeida, Márcia Maria Fonteles Vasconcelos, Maria do Socorro de Assis Braun, Mayara Salgado, Nórlia Nabuco, Patrícia Sobreira Holanda, Rita de Cássia Rebouças, Rúbia Valério Naves, Samuel Alves Soares e Terezinha de Jesus. Sr. Ivam Holanda cumprimentou os presentes, informou que o reitor não poderia presidir a reunião por estar em reunião com a primeira-dama e colocou em votação a ata da 9ª reunião extraordinária, a qual foi aprovada sem alterações. Pauta 1: Alteração do PPC do curso de especialização em Tecnologias Educacionais do campus Maranguape (SEI 23849.000619/2023-42). Relator: sr. Diego Cursino. O relator explicou que o gatilho para as mudanças foi a possibilidade de haver uma turma da pós-graduação em TED com financiamento da UAB e problema de pagamento de bolsas devido à carga horária de algumas disciplinas, listou as mudanças: nomes da gestão, melhorias de texto e mudanças na matriz; mostrou a matriz atual e as alterações em componentes nos semestres e explicou a carga horária. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 2: Criação do curso de especialização em Tecnologias Educacionais do campus Maranguape (SEI 23255.004008/2023-53). Sr.a Socorro Braun informou que a pauta não precisaria ser apreciada por já ter sido contemplada nas explicações da pauta 1, tratando-se de equívoco ela ter sido listada para a reunião, e fez considerações complementares. Votação: não houve. Pauta 3: Alinhamento curricular dos cursos de licenciatura em Música ofertados e a serem criados no âmbito do IFCE (SEI 23255.007577/2022-70). Relator: sr. Felipe Vinhal. O relator apresentou as ações da comissão: análise das matrizes dos quatro cursos, escolha dos núcleos alinhados, definição dos 25% nas práticas musicais, ajustes no currículo e implementação de PCC e extensão; explicou que as práticas musicais são as que mais interessam aos estudantes e que perceberam a necessidade de mais cinco horas, falou sobre as novas disciplinas do currículo alinhado e fez considerações sobre a carga horária. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 4: Alinhamento curricular dos cursos de licenciatura em Física ofertados e a serem criados no âmbito do IFCE (SEI 23293.002969/2022-96). Relator: sr. Diego Ximenes. O relator fez histórico, mostrou cronograma, disse que os cursos de licenciatura em Física escolheram a opção 3, explicando que parte da extensão curricularizada será desenvolvida na carga horária de 75% alinhada e a outra parte na carga horária de 25% relativos à diversificada, mostrou as disciplinas da parte alinhada em que a extensão ocorre, bem como a carga horária, e deu explicações sobre o restante da carga horária de extensão, podendo ser colocado na parte diversificada e/ou na parte alinhada, observada a equivalência entre as disciplinas dos cursos; e mostrou a matriz. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 5: Alteração dos PPCs de Tecnologia em Telemática do campus Tauá (SEI 23490.002078/2022-11). Relator: sr. Samuel Alves. O relator abordou os PPCs diurno e noturno, explicando as diferenças de carga horária, informou que as mudanças são de muito impacto para Telemática, falou sobre a escolha de deixar o TCC como componente optativo no campus Fortaleza, dada a grande retenção de alunos, apresentando dados estatísticos e explicando diferenças entre ele e o do campus Tauá, que optou por deixar TCC como obrigatório, abordou implicações das mudanças e fez considerações finais, expondo aspectos, como: aprovação das alterações pelo NDE e pelo colegiado dos cursos de forma unânime, expectativa de retorno de alunos retidos e incentivo à conclusão do curso pelos discentes atuais. Sr.a Terezinha de Jesus perguntou se o aluno, quando ingressa com uma grade, obedece a ela até o final. Sr.a Jarbiani Sucupira explicou que o estudante tem direito de cumprir a matriz original, mas há possibilidade de migrar para a nova, exemplificando com a curricularização da extensão, à qual os alunos atuais não são obrigados, diferentemente dos ingressantes. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 6: Extinção do

curso Tecnologia em Agronegócio do campus Limoeiro do Norte (SEI 23255.001109/2023-72). Relatora: Sr.a Mayara Salgado. A relatora explicou que não encontraram ata que declarava a extinção, fez histórico do curso, abordando a aprovação, a oferta, o reconhecimento e dados da evasão, falou que se decidiu pela extinção e implantação do Bacharelado em Agronomia, falou sobre o Plano de Integralização Curricular, explicando a oferta de disciplinas pendentes, opção por disciplina com compatibilidade e a ocorrência de estudantes que preferiram transferência mediante editais internos ou nova tentativa de entrada por meio do Sisu, explanou o aproveitamento de servidores e a destinação de recursos e expôs as justificativas da inviabilidade. Sr. Ivam Holanda tirou dúvida sobre a última oferta. Sr.a Jarbiani Sucupira falou que, no e-MEC, o curso consta como "em extinção", sendo necessário documento institucional para torná-lo extinto. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 7: Minuta de Regulamento de Estágio Supervisionado do IFCE – 2023 (SEI 23255.000456/2023-88). Relator: sr. André Monteiro. O relator exibiu a minuta da nova resolução de estágios do IFCE, lembrando que a atual é a Resolução nº 28, de 2014. Na sequência, fez histórico dos trabalhos, que se iniciaram durante a pandemia, falou das mudanças, apresentando quadros comparativos entre o documento vigente e a proposta em análise e abordando: erros de linguagem técnica, conceito de estágio segundo a base legal, inclusão do ambiente virtual de estágio, rotinas de interação, criação de política de estágio, elaboração de anexos e fluxos, inclusão de dispositivos, avaliação do local de estágio pelo orientador, informando a flexibilização de avaliar sem obrigar deslocamento, impedimentos e sanções, entre outros. Sr.a Ana Cláudia Uchôa agradeceu aos campi pelo trabalho e contribuição para a atualização da minuta e disse que a mesma comissão trabalha atualmente nos casos de estagiários de outras instituições que vêm para o IFCE. O relator agradeceu à equipe, citando seus nomes. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 8: Suspensão de curso técnico subsequente em Pesca do campus Acaraú (SEI 23264.002198/2022-84). Relator: Davi de Holanda. O relator fez histórico da criação do curso, falou sobre a ideia de migração de subsequente para integrado em 2019, informou o número atual de turmas e alunos, disse que pensaram na suspensão por falta de corpo docente e fez considerações sobre ideia de extinguir o subsequente e conservar apenas o integrado. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 9: Suspensão do curso técnico subsequente em Construção Naval do campus Acaraú (SEI 23264.002199/2022-29). Relatora: sr.a Márcia Maria Vasconcelos. A relatora falou sobre o baixo porcentual de ingressos por dois semestres consecutivos somado à existência de evasão e abordou a oferta, em 2022, do curso integrado de Construção Naval, com aproveitamento de pessoas e outros recursos. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 10: Extinção do curso de graduação em Tecnologia Mecatrônica Industrial do campus Sobral (SEI 23257.001085/2022-51). Relator: Leonardo Tabosa. O relator fez histórico do curso, expôs justificativas para a solicitação, abordou a saturação da demanda de mercado, a transformação da realidade regional e os impactos nos indicadores de desempenho, exibiu gráfico, mostrando queda nos itens de eficiência e conclusão e índices crescentes de evasão e retenção, falou sobre a criação do curso de Engenharia de Controle e Automação após estudo de potencialidades e informou que não haverá prejuízo na carga horária docente, os alunos de Mecatrônica continuarão sendo atendidos e há possibilidade de transferências internas. Sr.a Terezinha de Jesus sugeriu estudo mais amplo sobre cursos de tecnologia e subsequentes visando a saber se a procura está diminuindo de forma geral ou mais localizada. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 11: Alinhamento curricular dos cursos de Tecnologia em Gastronomia ofertados e a serem criados no âmbito do IFCE (SEI 23255.008054/2022-41). Relatora: sr.a Patrícia Sobreira. A relatora falou sobre a oferta do curso nos campi Baturité e Ubajara, atendimento à Nota Técnica Nº 2, de 2018, da Proen, com o ajuste da carga horária, mostrou percentuais atingidos do alinhamento, modalidades escolhidas para a curricularização da extensão, grade curricular alinhada e alterações de nomenclaturas e PUDs de disciplinas. Votação: aprovada por unanimidade. Pauta 12: Alinhamento curricular dos cursos de licenciatura em Matemática ofertados e a serem criados no âmbito o IFCE (SEI 23263.002626/2022-89). Relator: sr. Luiz Augustavo. O relator falou sobre a oferta de disciplinas nos campi, falou sobre a carga horária alinhada e porcentual, disciplinas destinadas à extensão, disciplinas recomendadas para a parte diversificada e abordou disciplinas optativas possíveis. Votação: aprovado por unanimidade. Pauta 13: Alinhamento curricular dos cursos Tecnologia em Hotelaria ofertados e a serem criados no âmbito o IFCE (SEI 23255.008055/2022-95). Relatora: sr.a Rúbia Valério. A relatora falou sobre o alinhamento aprovado mediante a Resolução Nº 6, de 2023, disse que trataria da curricularização da extensão, discorreu sobre as disciplinas, falou de nomenclaturas, tratou da carga horária, mostrou as disciplinas alinhadas, explicando disciplinas de extensão fixas na matriz. Sr. Ivam Holanda perguntou se, na verdade, era proposta alterações. Sr.a Jarbiani Sucupira respondeu que eram alterações, não um alinhamento. Votação: aprovadas por unanimidade. Pauta 14: Alteração do Projeto Pedagógico do curso Tecnologia em Gastronomia do campus Baturité (SEI 23484.001209/2022-14). Relatora: Patrícia Sobreira. A relatora expôs justificativa, falou sobre a retirada de disciplinas devido à afinidade com outras que permanecerão,

mudança de nomenclaturas e PUDs, fazendo considerações sobre equivalência, acréscimo de disciplinas, retirada da obrigatoriedade de TCC e mostrou a grade de disciplinas. **Votação**: aprovada por unanimidade. **Pauta 15:** Resolução *ad referendum* nº 58 – Alteração do Projeto Pedagógico do curso Licenciatura em Matemática do *campus* Maracanaú (SEI 23259.002596/2023-51). **Relator**: Tiago Gadelha. O relator apresentou a infraestrutura, expôs os objetivos gerais e específicos e abordou a revisão textual, a organização curricular, pré-requisitos para disciplinas complexas, atividades complementares, mudanças relativas a TCC, atuação da coordenação, corpo docente e corpo discente. Sr.a Jarbiani Sucupira destacou que a resolução *ad referendum* foi necessária par fins de reconhecimento do curso. **Votação:** aprovada por unanimidade. Havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35min. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Secretário dos Conselhos substituto

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva**, **Secretário dos Conselhos Superiores Substituto**, em 24/01/2024, às 15:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Presidente do Conselho de Ensino**, **Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 15:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5084461** e o código CRC **6BE1FC00**.

23255.002304/2021-58 5084461v6